

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS, AS CONSEQUENCIAS E OS RESPONSÁVEIS
PELA MORTE DE CRIANÇAS INDÍGENAS POR SUBNUTRIÇÃO DE 2005 A 2007
(CPI – SUBNUTRIÇÃO DE CRIANÇAS INDÍGENAS)

REQUERIMENTO Nº. , DE 2008.
(Do Sr. Vicentinho Alves)

*Solicita que seja convidado a prestar informações, um dos seguintes **Coordenadores do CONDISI – Conselho Distrital de Saúde Indígena, Sra Carmem Pankararu (Pe), Sr Willian Cesar Lopes Domingues (Altamira) e Sr Nelson Mutzie (Vilhena)**.*

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, com fulcro no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e em resposta ao Ofício Circular nº 01/08 – SEC, de 07 de fevereiro de 2008, que se digne a determinar o convite dos **Coordenadores do CONDISI – Conselho Distrital de Saúde Indígena, Sra Carmem Pankararu (Pe), Sr Willian Cesar Lopes Domingues (Altamira) e Sr Nelson Mutzie (Vilhena)**, para que traga ao conhecimento desta Comissão Parlamentar de Inquérito as atividades realizadas pela CONDISI – Conselho Distrital de Saúde Indígena.

No intuito de auxiliar os trabalhos desta CPI, informo que a CONDISI, se localiza na SCS Quadra 2 – BI “C” – nº 78 – 5º andar – Ed. OK, Brasília/DF, tel (61) 33146651 ctt. Tatiane, **Sra Carmem Pankararu (Pe) tel (83) 88466282 , Sr Willian Cesar Lopes Domingues (Altamira) (93) 81137453 e 35155272 (Res) e Sr Nelson Mutzie (Vilhena) (69) 81233691.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica no sentido de subsidiar os trabalhos desta CPI, com informações consistentes de quem convive todos os dias com a dura realidade das aldeias indígenas, enfrentando as dificuldades estruturais, os conflitos de cultura e o drama da violência e das mortes das crianças indígenas.

Assim, torna-se de grande importância a presença de um dos seguintes coordenadores da CONDISI: ***Sra Carmem Pankararu (Pe), Sr Willian Cesar Lopes Domingues (Altamira) e Sr Nelson Mutzie (Vilhena)***, para esclarecer as ações desse Conselho e fornecer dados que ajudem esta Comissão Parlamentar de Inquérito a atingir as metas que levarão à modificação deste quadro.

Sala das Comissões, em 26 de fevereiro de 2008.

VICENTINHO ALVES

Deputado Federal PR/TO